



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VÍCTOR”

6º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Nº SAAE-TPO- 058/2022

Referência:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022

CONTRATANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG, com sede administrativa na Avenida Ipiranga, nº 981 – Bairro Centro, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37.190.000, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, **Sr. Marcelo Chaves Garcia**, CPF nº 285.458.776-68.

CONTRATADA: GESTCOM INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.666.624/0001-17, situada na Rua Dos Bandões, 231 - 3º Andar - Sala 201, bairro Centro, na cidade de Passos – MG, CEP 37900-104 designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora **Conceição Rosa da Cruz**, brasileira, RG nº MG - 3.185.134 SSP/MG e CPF nº 516.177.306-53.

Firmam a presente Alteração Contratual referente ao Contrato Nº SAAE-TPO-058/2022, celebrado em 15/12/2022, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, justificado pela necessidade da CONTRATANTE, **em manter a contratação de empresa para fornecimento e prestação de serviços de sistemas de gestão comercial, compostos dos seguintes módulos: contas e consumo, requerimentos, atendimento ao público, dívida ativa, recebimento de contas, autoatendimento via internet com 2ª via online, sistema com coleta de leitura e impressão de conta e locação de coletores de dados e impressoras térmicas portáteis, para a seção de contas e consumo do SAAE-Três Pontas/MG.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, **iniciando-se em 21/10/2025 e encerrando-se em 21/10/2026**, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contrato terá um reajuste de 4,97 %, passando-se os valores do contrato para:

Valor mensal: **R\$ 13.590,84;**

Valor anual: **R\$ 163.090,12.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, produzindo todos os efeitos legais e jurídicos durante a vigência do presente Termo de Prorrogação.

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente Termo de Prorrogação Contratual, que vai assinado eletronicamente pelas partes.

Três Pontas – MG, 04 de agosto de 2025.

MARCELO CHAVES

GARCIA:28545877

668

Assinado de forma digital

por MARCELO CHAVES

GARCIA:28545877668

Dados: 2025.08.04

15:18:16 -03'00'

Marcelo Chaves Garcia

Diretor SAAE– Três Pontas/MG

Contratante

GESTCOM INFORMÁTICA

LIMITADA:09666624000117

Assinado de forma digital por GESTCOM

INFORMÁTICA LIMITADA:09666624000117

Dados: 2025.08.06 13:16:41 -03'00'

GESTCOM INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ Nº 09.666.624/0001-17

Contratada

Jurídico:

ARIEL

GUIMARAES

FLAUZINO:087

40896625

Assinado de forma digital

por ARIEL GUIMARAES

FLAUZINO:08740896625

Dados: 2025.08.04

18:00:29 -03'00'

Av. Ipiranga, n.º 981 – Santa Edwiges – Três Pontas – MG. - CEP: 37.185-340 – Telefax: (35) 3265-9506.

Site: www.saaetpo.mg.gov.br